IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

# SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 www.santafedosul.sp.gov.br Ano V | Edição nº 831A

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Dispensas ..... 2

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90020/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 17/2025 – Processo nº 1320/2025**

**REFERÊNCIA:** Aquisição de material de consumo (Camiseta Personalizada) para a campanha Agosto Lilás, desenvolvida pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa **MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **10.268.280/0001-77**, para o item único.

01 – Camisetas de tecido (Malha Fria) colorida personalizada com a logo do da Campanha Agosto Lilás: valor unitário: R$ 18,00 (dezoito reais), quantidade total: 125 (cento e vinte e cinco) unidades – valor total: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o montante total de **R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, nas seguintes dotações orçamentária - Organograma: 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Básica, Ação Orçamentária: 2.026 – Manutenção do CRAS, Despesa: 247, Recurso: 500.0003, Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 05 - **CONVÊNIO FEDERAL PAIF,** o valor a ser usado de referência é de 72 Camisetas - R$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais) **e** Organograma: 08.003 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Especial de Média Complexidade , Ação Orçamentária: 2.027 – Manutenção do CREAS, Despesa: 270, Recurso: 500.0002, Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 05 - **CONVÊNIO FEDERAL PAEFI,** o valor a ser a usado de referência é de 53 camisetas - R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato ou documento equivalente e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**PREFEITO**

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90021/2025 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 18/2025 – Processo nº 1323/2025**

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço – Ações Coletivas: Cuidar, Proteger e Garantir: Conhecendo e Refletindo sobre o ECA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado em favor da empresa: **MALHEIROS INTELIGENCIA PUBLICA LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **61.176.068/0001-10**, para o item único:

01 - Prestação de serviço – realização de Ações Coletivas (Contempla a realização de 4 encontros - 1 por semana -, com duração de 1:30h/2h hora cada encontro): valor unitário R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), quantidade total: 04 (quatro) encontros, valor total: R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o montante total de **R$ 3.160,00** (três mil cento e sessenta reais), sendo empenhado no **Organograma:** 08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Básica, **Ação Orçamentária:** 2.026 - Manutenção do CRAS, **Despesa:** 250, **Recurso:** 500.0003 – Assistência Social – PAIF, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **Fonte:** 05 – Recurso Federal.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Compras para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**
**PREFEITO**

.....